



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 35/2009

Torna sem efeito a Resolução Administrativa nº 21/2009.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada ao décimo nono dia do mês de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **Paulino Couto**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Procurador **Pacífico Antônio Luz de Alencar Rocha**, e dos Excelentíssimos Desembargadores **Ana Lúcia Bezerra, Graça Laranjeira, Marama Carneiro, Vânia Chaves, Delza Karr, Maria Adna Aguiar, Esequias de Oliveira, Elisa Amado, Lourdes Linhares, Dalila Andrade, Yara Trindade e Graça Boness**, considerando a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/Maranhão, na Representação nº 3/2008/SMA, em sessão administrativa realizada no dia 21/7/2009, determinando que o cargo vago de Juiz do Trabalho Substituto naquele Regional será preenchido pelo Juiz José dos Santos Júnior, do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, por ser o candidato, à referida vaga, mais antigo na carreira, conforme certidão de julgamento juntada à fl. 14 dos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.09.00424-35,

RESOLVE, por unanimidade, **tornar sem efeito a Resolução Administrativa TRT5 nº 21/2009**, que deferira, na 8ª sessão ordinária deste exercício, o requerimento de **remoção** formulado pelo Juiz Substituto **André Antônio Galindo Sobral**, do TRT da 5ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 19 de outubro de 2009.

PAULINO COUTO
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT 5ª Região, edição do dia 23/10/2009.
Em 23/10/2009

Waldecy Santana
Diretora da Sec. Geral do Tribunal Pleno e
Órgão Especial

Republicada no DJ-e TRT5 em 05/11/09